



1 ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
2 CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
3 ESPÍRITO SANTO, REALIZADA AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E
4 DEZOITO, ÀS QUATORZE HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DO PRÉDIO
5 ADMINISTRATIVO, SOB A PRESIDÊNCIA DA PROFESSORA NEUZA MARIA BRUNORO
6 COSTA, DIRETORA DO CCENS, COM A PRESENÇA DOS (AS) SEGUINTE
7 CONSELHEIROS (AS): SIMONE APARECIDA FERNANDES ANASTÁCIO, VICE-
8 DIRETORA DO CCENS; JULIANA DE LANNA PASSOS, CHEFE DO DEPARTAMENTO
9 DE BIOLOGIA; FABRICIO GUEDES BISSOLI, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
10 COMPUTAÇÃO; THARSO DOMINISINI FERNANDES, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
11 MATEMÁTICA PURA E APLICADA; DELIA CHAVES MOREIRA, CHEFE DO
12 DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO; MIRNA APARECIDA NEVES, CHEFE
13 DO DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA; JOÃO PAULO CASARO ERTHAL, CHEFE DO
14 DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA; PEDRO ALVES BEZERRA MORAIS,
15 REPRESENTANTE DO CCENS NO CEPE/UFES; LUCELI DE SOUZA,
16 REPRESENTANTE SUPLENTE DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO; ADRIANE
17 CRISTINA ARAUJO BRAGA, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE
18 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BACHARELADO; ELIAS TERRA WERNER, COORDENADOR
19 DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA; MARCELO
20 OTONI AGUIAR, SUBCOORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA
21 COMPUTAÇÃO; JULIANA ALVES RESENDE, COORDENADORA DO COLEGIADO DO
22 CURSO DE FARMÁCIA; ANDREIA AURÉLIO DA SILVA, COORDENADORA DO
23 COLEGIADO DO CURSO DE FÍSICA; EDER CARLOS MOREIRA, COORDENADOR
24 INTERINO DO COLEGIADO DO CURSO DE GEOLOGIA; BERNARDO IGNATOWSKI
25 BARCELOS, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA;
26 DANIELA DA SILVA OLIVEIRA, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE
27 NUTRIÇÃO; VANESSA MOREIRA OSÓRIO, COORDENADORA DO COLEGIADO DO
28 CURSO DE QUÍMICA; PAULO ROBERTO NUNES DE SOUZA, COORDENADOR DO
29 COLEGIADO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E FERNANDA SOBREIRA
30 COSSATE VAN DE KOKEN, REPRESENTANTE DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS.
31 OS REPRESENTANTES DISCENTES ESTÃO COM MANDATOS VENCIDOS. Havendo
32 quórum a Senhora Presidente declarou aberta a sessão. **1. COMUNICAÇÃO: 1.1** A
33 Presidente comunicou, a pedido da professora Juliana Alves Resende, que o *Campus* tem
34 um contrato para coleta de resíduos químicos e hospitalares. Esta coleta é feita de acordo
35 com a demanda, porém é necessário que se tenha uma conduta padronizada para isso. A
36 Presidente solicitou que o assunto seja mais discutido e também irá propor a criação de
37 uma comissão conjunta (CCAe e CCENS) com objetivo de subsidiar a Subprefeitura na
38 criação de um procedimento padrão que melhor atenda às necessidades atuais. Os
39 interessados em participar dessa comissão devem se manifestar. **1.2** A Presidente
40 informou que os equipamentos destinados aos Departamentos já estão patrimoniados,
41 porém ainda não foram liberados pelo setor competente, pois estão aguardando apenas a
42 implantação do Portal Administrativo (que irá gerar o termo de responsabilidade). Explicou
43 que a Pró-Reitora de Administração esteve no *Campus* e ficou acertado que os
44 equipamentos poderão ser liberados com um termo de responsabilidade manual que será
45 lançado posteriormente no sistema, assim que estiver funcionando. A Presidente explicou
46 ainda que, segundo o Diretor do Departamento de Suporte Administrativo, dois servidores
47 do Setor de Patrimônio estão fazendo o inventário patrimonial, com previsão de término até
48 o fim desta semana, e que na próxima semana irão a Vitória participar de treinamento
49 sobre o Portal Administrativo. Tão logo esses servidores estejam liberados, poderão

50 trabalhar na confecção dos termos para fazer a entrega os equipamentos. **1.3** A Presidente
51 comunicou que recebeu o relatório da comissão conjunta designada para elaborar estudo
52 de adequação da destinação das salas de aula para alocação de alunos no *Campus* Sul
53 Capixaba. Disse que irá conversar com o Diretor do CCAE e que o relatório deverá ser
54 encaminhado às Câmaras Locais de Graduação para análise dos Coordenadores de
55 Cursos. Só após a concordância das Câmaras Locais, o relatório será encaminhado para
56 apreciação dos Conselhos Departamentais dos dois Centros. **1.4** A Presidente questionou
57 os presentes se todos haviam recebido o e-mail com os links para acesso ao resultado dos
58 projetos de ensino que serão desenvolvidos em 2018, e solicitou aos coordenadores a
59 divulgação entre os discentes. **1.5** A Presidente informou sobre a visita do Reitor ao
60 *Campus* Sul Capixaba, no dia 07/05/2018, como parte do Gabinete Itinerante. Esclareceu
61 que foram abordadas questões de recursos financeiros, tanto os recursos já previstos no
62 orçamento do Centro, quanto os recursos de emenda parlamentar de bancada. Disse que
63 apresentou a ele que a estimativa de gasto com ajuda de custo para 2018, principalmente
64 com os alunos dos cursos de Geologia e de Ciências Biológicas, que será em torno de
65 R\$120.000,00(cento e vinte mil reais), tomando como base o que foi gasto ano de 2017.
66 Mostrou ainda ao Reitor que serão necessários cerca de R\$150.000,00(cento e cinquenta
67 mil reais) para a compra de materiais para aula prática, tomando como base a demanda
68 detalhada encaminhada pelos Departamentos. Enfatizou que caso não tenha perspectiva
69 de recursos para atender minimamente as aulas de campo e de laboratórios ainda em
70 2018, o Centro poderá entrar em colapso no próximo ano. Ainda sobre o Gabinete
71 Itinerante, a Presidente informou que o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação,
72 professor Neyval Costa Reis Junior, fará sua visita ao *Campus* nos próximos dias 14 e 15,
73 juntamente com a Pró-Reitora de Extensão, professora Angélica Espinosa Barbosa
74 Miranda. Destacou que será uma oportunidade para apresentar as demandas de extensão
75 e também para tratar sobre a Semana do Conhecimento, cujas apresentações no *Campus*
76 Sul Capixaba estão previstas para o dia 19/10/18. **2. APROVAÇÃO DE ATA: 2.1**
77 Apreciação da Ata da Sessão Ordinária do Conselho Departamental, realizada em
78 25/04/2018. Aprovada por unanimidade. **3. EXPEDIENTE:** Não houve. **4. ORDEM DO DIA:**
79 **4.1 Documento Nº 23068.025528/2018-40 – Lista de prioridades para aquisição de**
80 **equipamentos com recurso de Emenda Parlamentar.** Diante da proposta da
81 Administração Central em disponibilizar parte do recurso que a UFES receberá de Emenda
82 Parlamentar de Bancada para aquisição de equipamentos que atenderão às demandas de
83 ensino de graduação. A Presidente propôs que fossem encaminhadas à PROAD todas as
84 solicitações de equipamentos enviadas à Direção pelos Departamentos, uma vez que não
85 foi definido o valor que cada Centro irá receber, dentre os oito milhões de reais destinados
86 a este fim pela Universidade. Sugeriu ainda que as prioridades fossem definidas como alta
87 e média para todos os itens listados e que serão enviadas à PROAD até o dia 11/05/18.
88 Após os esclarecimentos, a proposta da Presidente foi aprovada por unanimidade. **4.2**
89 **Documento Nº 23068.02555/2018-12 – Secretaria Única de Graduação –** Solicita
90 aprovação de Calendário para Oferta de Disciplina 2018/2 em Alegre, considerando as
91 seguintes datas: de 07 a 20/05 - demanda dos Colegiados; 20/05 - último dia para os
92 Colegiados enviarem as demandas para os Departamentos; de 21 a 30/05 - período para
93 os Departamentos procederem as Demandas; 30/05 - último dia para os Departamentos
94 enviarem as ofertas para os Colegiados; de 04 a 08/06 - período para os Colegiados
95 digitarem as ofertas no Sistema e tramitarem para os Departamentos; 08/06 - último dia
96 para os Colegiados enviarem as demandas para os Departamentos; de 11 a 15/06 -
97 período para os Departamentos tramitarem as ofertas para a matrícula; 15/06 - último dia
98 para os Departamentos enviarem as ofertas para a Matrícula; 18 e 19/06 - digitação de

99 Grupo de Horário pelos Colegiados. O Conselheiro Tharso Domisini Fernandes solicitou
100 que os Colegiados encaminhem a previsão de vagas necessárias para as disciplinas de
101 Cálculo a serem reservadas para os alunos que estão em plano de estudos e serão
102 matriculados apenas na terceira etapa. Foi sugerido que o DMPA reserve a quantia de 15
103 vagas para atendimento desses casos. Em esclarecimentos, em votação. Aprovado por
104 unanimidade. **5. PALAVRA LIVRE: 5.1** Com a palavra, a Conselheira Délia Chaves
105 Moreira fez a leitura de um documento encaminhado ao Conselho Departamental, com
106 assinatura da atual Coordenação do Colegiado do curso de Farmácia, Juliana Alves
107 Resende e Janaina Cecília Oliveira Villanova Konishi, e da atual Chefia do Departamento
108 de Farmácia e Nutrição, Délia Moreira Santos Chaves e Klesia Pirola Madeira, conforme
109 descrito a seguir: “Tendo em vista as manifestações feitas durante a reunião extraordinária
110 de 04/05/2018, a qual teve como ponto de pauta o Processo no 23068.014077/2018-15,
111 referente à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências
112 Biológicas/CCENS-UFES (Versão 2018/2), o Departamento de Farmácia e Nutrição,
113 juntamente com o Colegiado do curso de Farmácia vêm, por meio deste memorando,
114 prestar informações complementares e esclarecer os apontamentos feitos pelos membros
115 presentes na ocasião da referida reunião. O DFN e o CoFar reiteram o conhecimento das
116 diretrizes do CNE/MEC que tratam da elaboração e atualização de Projetos Pedagógicos
117 de Cursos consoante as normas vigentes, bem como para adequação ao mercado de
118 trabalho e, entende que os mesmos podem ter alteradas sua ementa, carga horária, TEL,
119 referências, pré-requisitos, entre outros indicadores, a partir do entendimento de todos os
120 atores envolvidos no processo de atualização. Ainda, reiteram o conhecimento do disposto
121 na Resolução nº 52/2015 da UFES, modificada pela resolução nº 61/2017, que diz, no seu
122 artigo 2o: Antes do encaminhamento a este Conselho, as propostas de alteração de projeto
123 pedagógico dos cursos de graduação deverão ser apreciadas pelos seguintes setores
124 desta Universidade, na ordem que segue: I. Colegiado do Curso de Graduação; II.
125 Departamentos envolvidos nas modificações solicitadas; III. Conselho Departamental do
126 Centro ao qual o curso se vincula; IV. Departamento de Desenvolvimento Pedagógico da
127 Pró-reitora de Graduação – DDP/PROGRAD; V. Câmara Central de Graduação. Sendo
128 assim, mediante solicitação do Colegiado de Biologia, Prof. Dr. Elias Werner, foram
129 realizados encontros individuais entre os pares do DFN e CoFar, bem como uma reunião
130 coletiva em 27/11/2017, às 14 horas, no laboratório de Zoologia do Prédio Novo, que
131 contou com participação dos seguintes representantes: Profa. Dra. Carolina Demétrio
132 Ferreira (Chefe do Departamento de Biologia à época), Prof. Dr. Elias Terra Werner
133 (Coordenador do curso de Biologia Licenciatura), Profa. Dra. Juliana Rosa do Para
134 Marques de Oliveira (Subcoordenadora do curso de Biologia Licenciatura), Profa. Dra.
135 Adriane Cristina Araújo Braga (Coordenadora do curso de Biologia Bacharelado), Profa.
136 Dra. Cristiane dos Santos Vergílio (Subcoordenadora do curso de Biologia Bacharelado),
137 Prof. Dr. Heberth de Paula (Chefe do Departamento de Farmácia e Nutrição à época),
138 Profa. Dra. Juliana A. Severi (Coordenadora do curso de Farmácia à época), Profa. Dra.
139 Luciene Daniele Cardoso (Coordenadora do curso de Nutrição à época), Profa. Dra. Juliana
140 Alves Resende (docente da disciplina Parasitologia), Profa. Mariana D. C. Ignacchiti
141 (docente da disciplina Microbiologia), Profa. Dra. Marli Lourdes de Oliveira e Profa. Tais
142 Cristina Bastos Soares (docentes da disciplina Bioquímica). Na ocasião, foram analisadas
143 e discutidas as ofertas das seguintes disciplinas: a) DFN05450-Bioquímica, ofertada
144 ao curso de Biologia Bach. pelo DFN; b) DFN06987-Bioquímica I, ofertada ao curso de
145 Biologia Lic. pelo DFN; c) DFN10033-Bioquímica II, ofertada ao curso de Biologia Lic. pelo
146 DFN; d) DFN06997-Microbiologia Básica, ofertada ao curso de Biologia Lic. pelo DFN; e)
147 DFN10156-Parasitologia Humana, ofertada ao curso de Biologia Lic. pelo DFN; f)

148 DBI06862-Citologia e Histologia Geral, ofertada ao curso de Farmácia pelo DBIO; g)
149 DBI06990 – Anatomia Humana e Embriologia, ofertada ao curso de Farmácia pelo DBIO.
150 Entendemos que o ajuste de TEL de todas as disciplinas discutidas nestes encontros foi
151 uma deliberação coletiva entre os representantes presentes, os quais foram constituídos
152 para esse fim, junto aos seus pares. Cabe destacar ainda que foi ofertada para o
153 Colegiado de Licenciatura em Biologia a oportunidade de incluir a disciplina Imunologia
154 Básica no novo PPC; o aumento de CH da disciplina de Bioquímica II; e a oportunização
155 aos alunos frequentarem as aulas práticas de Parasitologia e de Microbiologia com as
156 turmas regulares de Farmácia, na modalidade de disciplina eletiva. Tais apontamentos
157 foram injustamente omitidos durante a reunião deste Conselho e devem ser destacadas
158 para que todos os demais conselheiros tenham ciência. Lamentamos, profundamente, que
159 nas falas de alguns conselheiros, durante a reunião deste Conselho no dia 04/05/2018, não
160 tenham sido relatadas as devidas considerações apresentadas aos pares que justificariam
161 as necessidades de alterações e/ou de manutenção das propostas de ofertadas de
162 disciplinas entre os respectivos cursos e departamentos tratadas nesta ocasião. Em
163 especial, destacamos a falta de imparcialidade destes mesmos conselheiros ao omitirem
164 que os ajustes propostos nas disciplinas de Microbiologia e Parasitologia para o curso de
165 BL, com redução total de 30 horas em carga-horária, foram aceitos naquele momento por
166 todos os presentes na reunião, mediante a aceitação por parte do CoFar e DFN, de igual
167 redução (30 horas) no TEL da disciplina de DBI06862-Citologia e Histologia Geral. A partir
168 de então, para os discentes que cursarão a referida disciplina na Farmácia, não será
169 ofertado o conteúdo teórico-prático de Citologia. Não seria o conteúdo de Citologia, retirado
170 pelo DBIO, indispensável para a formação de qualquer profissional de saúde compreender,
171 minimamente, os processos de saúde-doença e os meios de tratamento farmacológico dos
172 mesmos? Entendemos que sim, porém, entendemos também que as dificuldades de todos
173 os cursos do CCENS devem ser compreendidas e dirimidas, dentro das limitações de cada
174 curso. Por isso, tal fato culminou com a criação da disciplina Citologia com CH de 30 horas,
175 a ser incluída no novo PPC de Farmácia e que passará a ser ministrada por um docente da
176 Farmácia, em atendimento à solicitação feita pelo DBIO. Consideramos que a omissão
177 dessas informações por parte dos conselheiros do DBIO e BL foi contraproducente, uma
178 vez que fomentou interpretações e conclusões errôneas entre os demais conselheiros
179 presentes na reunião do CD. Lamentamos ainda o fato de não ter sido feito nenhum tipo de
180 registro audiovisual ou impresso dos encontros informais realizados, pois, estes
181 instrumentos teriam proporcionado a devida clareza de informações para os conselheiros
182 que não estavam diretamente envolvidos no momento em que estes assuntos foram
183 tratados. Cabe destacar que, como relatado pelo coordenador da BL, o CoFar também
184 torna público que se sente igualmente de “mãos atadas” e prejudicado no que diz respeito
185 à elaboração de nova matriz de curso para atender ao perfil do egresso preconizado nas
186 novas Diretrizes Curriculares Nacionais de Cursos de Farmácia no Brasil previstas na
187 Resolução CNE/CES nº 06/2017, tendo em vista as negativas que o Colegiado de
188 Farmácia recebeu acerca das solicitações de alterações em disciplinas ofertadas por
189 outros departamentos, como pode ser evidenciado nos Memorandos nº 09/2017, nº
190 21/2017 e nº 22/2017 – COFAR, CCENS/UFES, disponíveis para consulta. Ao contrário do
191 que foi dito por um dos conselheiros, já é prática comum os departamentos negarem
192 alterações solicitadas pelos colegiados, especialmente, no que diz respeito à criação de
193 novas disciplinas e alterações de carga horária e TEL, com a justificativa de oneração da
194 carga horária docente, já muito elevada. Mais uma vez o CoFar reitera que a publicação
195 da nova diretriz nacional para a Farmácia representa um marco na história da Farmácia no
196 Brasil, por tornar como eixo principal da profissão, a Farmácia Clínica, com vistas à



197 formação de profissionais capazes de prestar atenção integral em saúde para a população.
198 Para alcançar tal objetivo e ser capaz de formar o profissional com o perfil do egresso em
199 consonância com as novas diretrizes, este novo eixo deverá ser incorporado ao PPC da
200 Farmácia, o que demandará a criação de 6 novas disciplinas, inclusive a Citologia, a
201 complementação de outras 2 (Farmacologia IV e Fisiologia II) além da nucleação de outro
202 estágio, a ser realizado na Farmácia Universitária, sob orientação de docente na área. Por
203 si só, tal carga horária (812 horas), justifica o recebimento da nova vaga docente ocorrida
204 em 11/12/2017 por meio da resolução CEPE/UFES nº 75/2017, cujo concurso ocorrerá em
205 breve. Este novo professor não irá se envolver, em momento algum, com disciplinas que
206 não estejam diretamente relacionadas aos conteúdos de Farmácia Clínica e ao estágio
207 supervisionado em Atenção Farmacêutica. Cabe destacar ainda que, conforme Portaria de
208 Reconhecimento nº 384, de 28/04/2017, publicada no DOU em 02/05/2017, no ano de
209 2019, o curso de Farmácia do CCENS/UFES será submetido a um novo processo de
210 reconhecimento junto ao INEP, em virtude das fragilidades registradas pelos avaliadores
211 de curso a partir o ano de 2013 (Processo INEP/MEC nº 201357918, Avaliação nº 127568;
212 Protocolo nº 201357918). Entendemos que todos os cursos do CCENS possuem recursos
213 humanos deficitários, contudo, todos são devidamente reconhecidos pelo MEC, enquanto a
214 Farmácia, durante quase 10 anos de criação, ainda tem seu reconhecimento atrelado a um
215 novo processo avaliativo, pelo qual a UFES é responsável, como previsto no Art. 46,
216 parágrafo segundo da Lei de Diretrizes e Bases (20/12/1996). Diante do histórico registrado
217 de mais de 8 anos em busca de melhorias por parte do DFN e CoFar para consolidar o
218 ensino farmacêutico praticado no CCENS/UFES, lamentamos ainda a manifestação de
219 desconhecimento destas ações por parte da Presidência do CD, ao declarar a falta de
220 solicitações formais por parte do CoFar acerca das necessidades de recursos materiais,
221 físicos e humanos vivenciados pelo curso de Farmácia desde sua criação em 2009, a
222 julgar também pelos inúmeros documentos já encaminhados a esse respeito pelo CoFar
223 para a administração local (atual e anterior) e central da Ufes nos últimos anos, cabendo
224 destacar: Protocolado 23068.751590/2015-48, COFAR (11/2015), Plano de reestruturação
225 do curso de Farmácia; Protocolado 23068.760362/2015-69, COFAR (12/2015), Demandas
226 referentes à adequação de infraestrutura; Protocolado 23068.760364/2015-58, COFAR
227 (13/2015), Demandas referentes à manutenção de equipamentos; Protocolado
228 23068.760365/2015-01, COFAR (14/2015), Demandas referentes à aquisição de
229 equipamentos; Protocolado 23068.718887/2016-82, COFAR (095/2016), Resposta ao
230 Memorando circular 05/2015-PROPLAN. Além disso, com o objetivo de prestar
231 esclarecimentos adicionais à administração local de Alegre por ocasião da reorganização
232 do antigo CCA e criação do CCENS, destacamos que foi realizada uma reunião
233 extraordinária do Núcleo Docente Estruturante de Farmácia no dia 01/07/2016, às 14:00
234 horas, no auditório do Prédio Administrativo, durante a qual contamos com a participação
235 da presidente deste CD. Na ocasião, foi dado amplo conhecimento de todas as fragilidades
236 vivenciadas pelo grupo e que foram apontadas pelo MEC, bem como as melhorias
237 alcançadas e as restantes que permaneciam até aquele momento e que devem ser sanadas
238 até a próxima avaliação. Portanto, além de lamentar a alegação de falta de conhecimentos
239 por parte da Direção de centro, estamos nos propondo a reencaminhar novamente, em um
240 curto espaço de tempo, todas as demandas atuais relacionadas ao curso de Farmácia,
241 para cumprimento do PPC vigente e da matriz nova curricular. Por último, o DFN e CoFar
242 lamenta a “visão pessimista” com a qual alguns conselheiros avaliam os riscos futuros
243 associados aos próximos processos de atualização de PPCs a favor de interesses
244 diversos. Felizmente, a democracia ainda vigora nas IES públicas do país e as decisões
245 futuras continuarão sendo deliberadas em âmbito coletivo. Por isso, estaremos sempre



246 dispostos a fomentar o diálogo em todas as instâncias de nosso alcance para coibir tal
247 prática. Estaremos sempre dispostos também a contribuir com a administração local e
248 central da UFES para superar os desafios de ordem material e política pelos quais as
249 Universidades Públicas enfrentam nos dias atuais, a favor da qualidade do ensino
250 praticado no CCENS/UFES.” O Conselheiro Elias Terra Werner pediu a palavra para
251 argumentar. A Presidente, no entanto, sugeriu que os assuntos de ordem de ofertas/ carga
252 horária de disciplinas em Projetos Pedagógicos de Cursos fossem tratados em reunião da
253 Câmara Local de Graduação, uma vez que a discussão poderia se alongar e não se chegar
254 a um consenso. A Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Nada
255 mais havendo a tratar, eu, Clemiuda Pellanda de Souza, Secretária do CCENS, lavrei a
256 presente ata, constando de 257(duzentos e cinquenta e sete) linhas, 06 (seis) páginas e
257 que, depois de lida e aprovada, será pelos (as) Senhores (as) membros assinada.